



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
(UFBA), REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO
DE 2022.**

1 Às nove horas do dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se – em sessão ordinária – a
2 Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA),
3 na sala de reunião do Anexo I Dra. Rita Lobato Velho Lopes, presidida pelo seu diretor, Prof. Luís
4 Fernando Fernandes Adan, com a presença dos integrantes da plenária, conforme lista anexa. A
5 sessão foi convocada por meio do Ofício Circular nº 009/2022-FMB/UFBA (anexo), expedido no dia
6 sete de outubro de dois mil e vinte e dois, com a seguinte pauta: **I. ATA** da sessão ordinária de 06 de
7 setembro de 2022. **II. ORDEM DO DIA:** 1. Definição da banca examinadora do concurso para
8 professor auxiliar do Departamento de Anestesiologia e Cirurgia, disposto no Edital 04/2022.
9 Documento 23066.055068/2022-81. 2. Criação do Programa de Residência Médica em Nutrologia.
10 Processo 23066.049574/2022-31. **Relatora: Prof.ª Maria Ermecilia Almeida Melo.** 3. Mudança do
11 Prof. Murilo Pedreira Neves Júnior do Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico para o
12 Departamento de Patologia e Medicina Legal. Processo 23066.032283/2022-11. **Relatora: Prof.ª**
13 **Ana Angélica Martins da Trindade.** 4. Reinclusão da Prof.ª Almira Maria Vinhaes Dantas no
14 Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PROPAP). Processo
15 23066.056893/2022-01. **Relatora: Prof.ª Priscila Pinheiro Ribeiro Lyra.** 5. Remanejamento de
16 rubricas do projeto "Inflamação na patogênese da leishmaniose cutânea disseminada" (contrato nº
17 207/2017-NIH/UFBA/FAPEX), coordenado pelo Prof. Edgar Marcelino de Carvalho Filho. Processo
18 23066.055461/2022-74. **Relatora: Prof.ª Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo.** 6.
19 Remanejamento de rubricas do projeto "Polimorfismos do parasito e o papel da resposta imune do
20 hospedeiro no desfecho da leishmaniose cutânea" (contrato nº 49/2018-NIH/UFBA/FAPEX),
21 coordenado pelo Prof. Lucas Pedreira de Carvalho. Processo 23066.055840/2022-64. **Relator: Prof.**
22 **Leandro Dominguez Barretto.** 7. Aditamento dos contratos 129/2016-SESAB/UFBA e 56/2017-
23 UFBA/FAPEX, referente ao projeto "Serviço de Gestão, para serviço docente-assistencial com intuito
24 de capacitar e formar os profissionais especializados para atuação em Centros de Atenção
25 Psicossocial Álcool e Outras Drogas, visando promover apoio matricial aos municípios do Estado da
26 Bahia para a estruturação de Redes de Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas",
27 coordenado pelo Prof. Leandro Dominguez Barreto. Processo 23066.056077/2022- 99. **Relator: Prof.**
28 **James José de Carvalho Cadidê.** 8. Relatórios de monitorias do Departamento de Medicina
29 Preventiva e Social. **Relator: Prof. Victor Luiz Correia Nunes.** MED B92 - História da Medicina
30 (SLS). Processo 23066.021023/2020-41; MED B19 - Medicina Social (SLS). Processo
31 23066.021015/2020-02; MED B10 - Módulo de Medicina Social e Clínica I (SLS). Processo
32 23066.021010/2020-71; MED B13 - Módulo de Medicina Social e Clínica II e MED B22 - Epidemiologia
33 I (semestre 2021.1). Processo 23066.011282/2021-44; MED B92 semestre 2021.1 Processo
34 23066.003817/2021-11; MED B92 - História da Medicina (semestre 2021.2). Processo
35 23066.055323/2022-95; MED B19 - Medicina Social (semestre 2021.2). Processo
36 23066.055310/2022-16. 9. Propostas e relatórios de atividades de extensão da FMB-UFBA. **Relator:**
37 **Prof. Luís Adan.** 10. O que ocorrer. **III. EXPEDIENTE:** (enviados previamente aos membros da
38 Congregação e cujo registro consta desta ata). Informes da Diretoria; Informes do Colegiado de

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Luís Adan", "James José de Carvalho Cadidê", and others.

39 Graduação em Medicina – Prof.^a Vera Lúcia Lobo; Informes do Colegiado de Terapia Ocupacional
40 – Prof.^a Fernanda Reis; Informes do CAE e do CONSEPE - Prof.^a Iguaracyra Araújo; Informes do
41 CAPEX – Prof.^a Sumaia André; Informes da COREME – Prof. Jorge Guedes; Informes dos
42 Departamentos; Informes dos Programas de Pós-Graduação; Informes do DAMED; Informes dos
43 STAE – Poliana Brito; Informes do NAPP; Informes do IBHMCA – Prof.^a Almira Maria Vinhaes
44 Dantas. Tendo verificado a existência de quórum, o Presidente abriu a sessão e exibiu fotos enviadas
45 pela Escola Municipal Professor Raymundo Magno Camarão, de Araruama – Rio de Janeiro.
46 Retratavam seus estudantes no desfile cívico do último dia 7 de setembro, quando escolheram
47 homenagear a primeira faculdade de Medicina do país, os demais cursos pioneiros (farmácia,
48 enfermagem, odontologia e parteiras), os personagens ilustres que passaram por esta instituição,
49 como Maria Odília Teixeira, Juliano Moreira, e dados do arquivo histórico. Em seguida mostrou
50 fotografias tiradas por ocasião do 4º Simpósio da Rede das Escolas Médicas de Língua Portuguesa
51 – CODEM-LP, ocorrido nos dias 29 e 30/09/2022, na cidade do Porto em Portugal. Participaram,
52 representando a FMB, o Prof. Luís Adan e a Prof.^a Vera Lúcia Rodrigues Lobo. Disse que a proposta
53 é que no núcleo fundador permaneçam as 13 escolas que em 2019 criaram a CODEM-LP, mas que
54 seja aberto para outras escolas tendo como critério que sejam instituições públicas ou privadas que
55 tenham, pelo menos, dois cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo um deles com nota 04. Disse
56 que havia o interesse de que o próximo encontro da rede seja aqui em Salvador, mas Prof. Adan
57 propôs aguardar a definição de quem assumirá a direção da FMB, para que esse novo diretor se
58 inteire e contribua com a organização do evento. Nesse sentido, ficou proposto que o encontro de
59 2025 ocorra em Salvador. São 04 os grupos de trabalho na rede, nos quais a FMB tem os seguintes
60 representantes: Grupo de Educação Médica - Prof.^a Lísia Marcilio Rabelo; Grupo da Biblioteca Digital
61 e Acervo - Bibliotecária Ana Lúcia da Silva Albano; Grupo de Intercâmbio de Pesquisas – Prof. Luiz
62 Antônio Rodrigues de Freitas e Grupo de Mobilidade Acadêmica – Prof. Luís Fernando Fernandes
63 Adan. O Diretor, em seguida, compartilhou que, aproveitando a ida a Portugal, visitou o Observatório
64 de Direitos Humanos em Saúde, instalado na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
65 O convite partiu do representante do Observatório em Salvador, Sr. Filipe Sousa, que propôs uma
66 cooperação técnica com a FMB, em moldes semelhantes ao que existe em Coimbra. O Diretor
67 também convidou os presentes a participarem do Simpósio de História da Medicina, a acontecer entre
68 os dias 02 a 05/11/2022 no Salão Nobre da FMB. Em seguida passou para o primeiro item da pauta,
69 submetendo à aprovação da Congregação a ATA da sessão ordinária de 06/09/2022, enviada
70 previamente por correio eletrônico. Tendo sido submetida à deliberação, a ata foi aprovada por
71 unanimidade. Passou-se para o primeiro item da ordem do dia, a saber: Definição da banca
72 examinadora do concurso para professor auxiliar do Departamento de Anestesiologia e
73 Cirurgia (DAC), disposto no Edital 04/2022 (documento 23066.055068/2022-81), para a área de
74 conhecimento MED B45 – Clínica Cirúrgica I – Bases da Cirurgia, MED B47 – Cirurgia do Aparelho
75 Digestivo/Coloproctologia, MED 232 – Internato I em Clínica Cirúrgica, e disciplinas que compõem o
76 Eixo de Urgência e Emergência; regime de trabalho de 20 horas para o preenchimento de duas vagas.
77 Foram apresentados os nomes indicados pelo DAC, com exibição de resumo dos currículos e seguiu-
78 se a votação secreta. A contagem de votos foi feita pela Srta. Poliana Everlen Silva Brito e pela Prof.^a
79 Priscila Pinheiro Ribeiro Lyra. Os indicados obtiveram o seguinte número de votos: MEMBROS DA
80 UFBA: Edirioimar Peixoto Matos (DCEEC-FMB) – 10 (dez) votos, Mário Castro Carreiro (DCEEC-
81 FMB) – 01 (um) voto e Adson Roberto Santos Neves (DGORH-FMB): 06 (seis) votos; MEMBROS DE
82 OUTRAS INSTITUIÇÕES: Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin (UNICAMP) – 06 (seis) votos, Marcos
83 Bettini Pitombo (UERJ) – 04 (quatro) votos; Rinaldo Antunes Barros (EBMSP) – 09 (nove) votos; José
84 de Bessa Júnior (UEFS) – 07 (sete) votos e Irany Santana Salomão (UESC) – 06 (seis) votos. Após
85 submeter à votação da Congregação os nomes dos docentes Ilka Boin e Irany Salomão, para
86 desempate, a banca examinadora do supracitado concurso ficou assim definida: Membros Titulares:
87 Edirioimar Peixoto Matos, Rinaldo Antunes Barros e José de Bessa Júnior; Membros suplentes: da
88 UFBA – Adson Roberto Santos Neves (1º suplente) e Mário Castro Carreiro (2º suplente); de outras
89 instituições – Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin (1ª suplente), Irany Santana Salomão (2º suplente)
90 e Marcos Bettini Pitombo (3º suplente). Vale destacar que nessa matéria não votaram os
91 representantes dos servidores técnico-administrativos, nem discentes, em atenção ao disposto no
92 art. 38 do Estatuto da UFBA. Em seguida, a Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo apresentou seu
93 parecer acerca do pedido de criação do Programa de Residência Médica em Nutrologia (processo

[Handwritten signatures and notes in blue ink are present on the left and bottom of the page.]

94 23066.049574/2022-31). A professora apontou ausência de documentos necessários à sua análise e
95 estabelecidos na Resolução nº01/2019, do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), que dispõe sobre
96 as normas complementares para Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* sob a forma de Residências
97 Profissionais da UFBA. Manifestou-se, portanto, pelo retorno do processo ao DAC, departamento
98 onde será alocado o componente curricular, para, junto à Comissão de Residência Médica
99 (COREME), procederem o atendimento à resolução. O Prof. **Jorge Carvalho Guedes** (coordenador
100 da COREME) esclareceu os motivos das pendências ligadas ao fluxo da UFBA, destacando o prazo
101 curto para a criação do curso, já aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e
102 iniciado em março/2022. Prof.^a **Maria Ermecilia** esclareceu que a regularização na UFBA é
103 imprescindível para o devido registro dos residentes, a fim de obterem número de matrícula e,
104 posteriormente, a certificação. Prof. **Adan** reiterou apontamento da relatora, ressaltando os problemas
105 vivenciados em situações pretéritas, semelhantes a essa, como foi o caso do PRM de Endoscopia
106 Ginecológica. Prof. **André Gusmão** registrou que esse processo está sendo um aprendizado para ele
107 e agradeceu o parecer da professora. Ressaltou que a criação do curso foi apoiada, por unanimidade,
108 no DAC, que aceitou abrigar o componente. Finalizada a discussão, o parecer foi submetido à
109 **deliberação da Congregação, que o aprovou, por unanimidade.** Na sequência Prof. **Luís Adan**
110 expôs o motivo do pedido de **mudança do Prof. Murilo Pedreira Neves Júnior do Departamento**
111 **de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico - DEPMD para o Departamento de Patologia e**
112 **Medicina Legal - DPML** (processo 23066.032283/2022-11). Esclareceu tratar-se de ação para sanar
113 a inconsistência regimental do DPML quanto ao banco de professores equivalentes da UFBA, tendo
114 sido assunto de apreciação dos dois departamentos. Isto posto, foi passada a palavra à Prof.^a **Ana**
115 **Angélica Martins da Trindade**, que leu seu parecer, no qual relacionou a documentação que compõe
116 o processo e salientou a aprovação do pleito apresentado pelo docente nas plenárias do DEPMD e
117 DPML, respectivamente nos dias 13/06/2022 e 07/09/2022. Tendo verificado conformidade na
118 documentação e considerando a anuência dos dois departamentos envolvidos, a relatora manifestou-
119 se favorável à migração do docente para o DPML. **Posto em votação, a Congregação aprovou,**
120 **por unanimidade, o parecer da relatora.** Em seguida, Prof.^a **Priscila Pinheiro Ribeiro Lyra**
121 apresentou seu parecer sobre o **pedido de reinclusão da Prof.^a Almira Maria Vinhaes Dantas no**
122 **Programa Especial de Participação de Professores Aposentados – PROPAP da UFBA** (processo
123 23066.056893/2022-01). Destacou que a professora deseja manter atividades na graduação, como
124 ministrar aulas na disciplina optativa MED B92 - História da Medicina; orientar acadêmicos nos
125 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) relacionados ao tema História da Medicina; participar de
126 bancas examinadoras dos TCC e, também, realizar atividades de extensão e pesquisa, quais sejam
127 apresentação de material ligado à História da Medicina integrante do acervo do Instituto Bahiano de
128 História da Medicina e Ciências Afins (IBHMCA). A relatora pontuou que a documentação
129 apresentada está de acordo com a Resolução 02/2014, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e
130 Extensão (CONSEPE), que dispõe sobre o PROPAP. Propôs aprovação do pedido, considerando a
131 relevância das atividades desempenhadas pela professora. A Congregação louvou as atividades da
132 docente e sua disposição, aos 89 anos de idade, em contribuir com as atividades acadêmicas da
133 FMB. Submetido à deliberação, **a Congregação aprovou, por aclamação, o pedido de reinclusão**
134 **da professora no PROPAP.** Passando para o próximo assunto, foi apreciado o pedido de
135 **remanejamento de rubricas do projeto "Inflamação na patogênese da leishmaniose cutânea**
136 **disseminada" (contrato nº 207/2017-NIH/UFBA/FAPEX), coordenado pelo Prof. Edgar**
137 **Marcelino de Carvalho Filho** (processo 23066.055461/2022-74). A relatora do processo foi a Prof.^a
138 **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo**, que efetuou a leitura do seu parecer. Disse que o coordenador
139 informou no processo que o projeto - iniciado em 2017 - será encerrado em 2022 e o remanejamento
140 solicitado visa a utilizar o saldo de aplicação financeira (R\$33.610,77) para pagamento de avisos
141 prévios de quatro dos seis funcionários celetistas que serão demitidos ao final do projeto e pagamento
142 de bolsista no mês de dezembro. Informou também que o saldo da aplicação foi originado nos
143 recursos aplicados, vindo de diferentes rubricas, listados em planilha anexada ao pedido (integrante
144 do processo). Pontuou ainda que, durante o projeto, foram seis remanejamentos de rubricas,
145 justificados pela variação cambial e normas seguidas pela FAPEX por tratar-se de projeto
146 internacional. A matéria foi **submetida à deliberação da Congregação que aprovou o**
147 **remanejamento solicitado, por unanimidade.** Dando continuidade, o Prof. **Leandro Dominguez**
148 **Barretto** apresentou seu parecer acerca do pedido de **remanejamento de rubricas do projeto**

149 **"Polimorfismos do parasito e o papel da resposta imune do hospedeiro no desfecho da**
150 **leishmaniose cutânea" (contrato nº 49/2018-NIH/UFBA/FAPEX), coordenado pelo Prof. Lucas**
151 **Pedreira de Carvalho** (processo 23066.055840/2022-64). O relator ressaltou que em sua solicitação
152 (Ofício PPgCS - FMB nº057/2022) o coordenador justificou o pedido pela necessidade de contratação
153 de 02 (dois) profissionais para prestação de serviços por período de 15 meses, a partir de novembro
154 de 2022. Disse que o pedido é para remanejamento de R\$642.210,46, para as seguintes rubricas:
155 R\$407.047,05 para *Pessoal* (rubrica criada para contratação de pessoal CLT); R\$217.845,00 para
156 *Bolsas de pesquisa*; e R\$17.318,41 para *DOAP*. Explicou que os recursos remanejados estão
157 vinculados às rubricas: R\$127.000,00 de *Diárias*; R\$346.273,06 de *Material de Consumo*; e
158 R\$150.937,40 de *Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica*. Além dos recursos remanejados, a nova
159 rubrica criada para contratação de pessoal CLT – *Pessoal*, também terá aporte de R\$86.192,40,
160 oriundos do 2º Aditivo de Valor – *Variação Cambial*, e de R\$35.686,95, oriundos de receitas
161 financeiras do Projeto, totalizando um valor de R\$528.926,40 para a referida rubrica. Apesar dos
162 remanejamentos para *Bolsas Pesquisa* e *DOAP*, citados anteriormente, não estarem justificados no
163 ofício de solicitação, o relator, considerando não haver prejuízo para emissão do parecer, uma vez
164 se tratar de despesas correntes do Projeto, manifestou-se favorável ao remanejamento solicitado.
165 **Colocado em votação, a Congregação aprovou o parecer do relator.** Na sequência, foi apreciado
166 o pedido de **aditamento dos contratos 129/2016-SESAB/UFBA e 56/2017-UFBA/FAPEX,**
167 **referente ao projeto "Serviço de Gestão, para serviço docente-assistencial com intuito de**
168 **capacitar e formar os profissionais especializados para atuação em Centros de Atenção**
169 **Psicossocial Álcool e Outras Drogas, visando promover apoio matricial aos municípios do**
170 **Estado da Bahia para a estruturação de Redes de Atenção Integral a Usuários de Álcool e**
171 **Outras Drogas", coordenado pelo Prof. Leandro Dominguez Barreto** (processo
172 23066.056077/2022- 99). Prof. **Luís Adan** lembrou a Congregação que, na sessão de 06/09/2022, foi
173 proposta a prorrogação do projeto do CAPS-AD Gregório de Matos por mais 12 meses, período em
174 que se buscava a transição para outro modelo de gestão do serviço. Contudo, a Procuradoria do
175 Estado sinalizou que a prorrogação só poderá se estender por mais seis meses, ou seja, de dezembro
176 a junho de 2023. Falou, também, que está em curso a busca de local para instalação do CAPS-AD e
177 do CETAD. Prof. **Leandro Barreto** disse que a intenção é que se migre para que a parte assistencial
178 do serviço seja assumida pelo estado e a FMB-UFBA fique com as agendas de formação e
179 capacitação. Nesse momento, passou-se a palavra ao Prof. **James José de Carvalho Cadidê**, que
180 apresentou seu parecer detalhado que levantou as deliberações da Congregação sobre prorrogações
181 desses contratos nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Expôs suas considerações destacando a
182 importância da manutenção das atividades desenvolvidas pelo CAPS-AD; o cumprimento dos prazos
183 para solicitação de renovação; a anexação de um comunicado do Departamento de Saúde da Família
184 (DSF), onde consta aprovação da prorrogação por mais seis meses. Seguiu, enfatizando que os
185 valores apresentados para a renovação por seis meses, "são semelhantes àqueles aprovados em
186 reuniões anteriores da Congregação para um período de 12 meses, o que representaria um aumento
187 de 100% (cem por cento) nos valores contratados. Observando as planilhas mensais apresentadas,
188 parece ter havido um equívoco repetido na citação de valores nas atas da Congregação". O chefe do
189 DSF esclareceu verbalmente que os documentos referidos se encontram anexados ao processo
190 supracitado. O relator se manifestou favorável à aprovação, sugerindo que os seguintes documentos
191 pendentes sejam apresentados e anexados ao processo: ata da reunião do departamento que
192 aprovou a renovação e relatório com as correções dos valores reais dos anos anteriores e do atual
193 período de renovação, para que haja clareza com relação a esses montantes. Também, recomendou
194 que fossem resguardados os relatórios e documentos pertinentes de comprovação de contas, para
195 uma eventual cobrança por parte de órgãos de fiscalização. Prof. **Leandro Barreto** manifestou
196 surpresa com a informação de que os valores nas atas da Congregação estavam discordantes. Ele
197 enviara para o relator o aditivo publicado para os últimos 12 meses, no valor de R\$1.300.000,00 para
198 renovação por 01 (um) ano e estranhou esse equívoco, por isso verificará com a Secretária da
199 Diretoria e Congregação, Eliana Queiroz, os registros feitos, uma vez que as atas são enviadas para
200 a Coordenação de Convênios e Contratos (CCCONV) da UFBA e nunca fizeram apontamento nesse
201 sentido. Prof. **James** ressaltou que verificou todas as atas e que em todas há erro no registro dos
202 valores. Prof. **Luís Adan** informou que os valores descritos nas atas são aqueles constantes nos
203 processos que solicitam a renovação do contrato, mas, que é possível efetuar reificação em ata da

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luís Adan', 'James José de Carvalho Cadidê', and 'Leandro Barreto', along with various initials and scribbles.]

204 Congregação, registrando-se os valores corretamente. Sobre o pedido de relatório feito pelo
205 parecerista, lembrou que a Congregação nunca apreciou relatório financeiro dos valores gastos nesse
206 projeto porque a administração do recurso é feita pela FAPEX. Em seguida **submeteu à deliberação**
207 **da Congregação o parecer apresentado, que foi aprovado, por unanimidade.** Continuando a
208 sessão, foi passada a palavra ao Prof. **Victor Luiz Correia Nunes**, que apresentou parecer sobre os
209 **relatórios de monitorias do Departamento de Medicina Preventiva e Social, para os seguintes**
210 **componentes: MED B92 - História da Medicina, no Semestre Letivo Suplementar – SLS**
211 **(processo 23066.021023/2020-41); MED B19 - Medicina Social, no SLS (processo**
212 **23066.021015/2020-02); MED B10 - Módulo de Medicina Social e Clínica I, no SLS (processo**
213 **23066.021010/2020-71); MED B13 - Módulo de Medicina Social e Clínica II e MED B22 -**
214 **Epidemiologia I, no semestre 2021.1 (processo 23066.011282/2021-44); MED B92, no semestre**
215 **2021.1 (processo 23066.003817/2021-11); MED B92 - História da Medicina, no semestre 2021.2**
216 **(processo 23066.055323/2022-95) e MED B19 - Medicina Social, no semestre 2021.2 (processo**
217 **23066.055310/2022-16).** O professor pontuou que todos esses relatórios feitos pelo DMPS visam a
218 sanar as pendências desse departamento com os editais anteriores de monitoria para emissão dos
219 certificados. Disse que os processos estão bem documentados e que há apenas algumas correções
220 a serem feitas, sinalizadas no final dos pareceres que lavrou. **Submetida a matéria à deliberação**
221 **da Congregação, os referidos relatórios de monitorias foram aprovados.** Antes de passar para
222 o próximo tema, Prof. **Adan** ressaltou que neste mês não houve pedido de institucionalização de ligas
223 acadêmicas, previamente analisado e aprovado pelo NEXT. Pontuou, contudo, que **foi recebido o**
224 **pedido da Liga Acadêmica de Odontologia Legal (LAOL),** que não foi submetido à Congregação
225 da FMB, por ter sido identificada incongruência com a Resolução 02/2020 – CONSEPE, uma vez
226 que, a liga é formada por docentes da Faculdade de Odontologia, apesar de ter como tutor o Prof.
227 Bruno Gil de Carvalho Lima – docente da FMB. A justificativa para terem a tutoria de professor desta
228 faculdade foi a inexistência de docente que lecionasse sobre o tema naquela unidade. Apesar de
229 compreensível, tal formação não encontra amparo na supracitada resolução que, em seu artigo 5º
230 diz que “As Ligas Acadêmicas na UFBA devem ser compostas por maioria de seus membros
231 regularmente matriculados em cursos de graduação da UFBA, em proporção estabelecida pela
232 Congregação das respectivas Unidades Universitárias em que estejam lotados”. Necessitaria revisão
233 do normativo, para contemplar situação como essa. O Diretor disse que encaminhou consulta à
234 PROEXT e Diretoria da Faculdade de Odontologia sobre o tema. Aproveitando a oportunidade, a
235 Prof.^a **Fernanda dos Reis Souza** solicitou revisão do Regulamento das Ligas Acadêmicas da FMB a
236 fim de contemplar o curso de Terapia Ocupacional em sua redação. Prof. **Adan** confirmou a
237 pertinência do pleito e definiu pautar na próxima sessão. Dando continuidade, o **Presidente** submeteu
238 à apreciação da Congregação as seguintes **propostas e relatórios de atividades de extensão da**
239 **FMB-UFBA:** **PROPOSTAS:** *Internato em Medicina Social - 20 anos de integração ensino-serviço-*
240 *comunidade* (nº18683) - proponente Rafaela Cordeiro Freire; *Anais do IV Fórum Baiano de Atenção*
241 *Primária* (nº 18832) - proponente Rafaela Cordeiro Freire; *Dilemas Éticos e Autonomia na Assistência*
242 *à Saúde do Adolescente* (nº18560) - proponente Camila Vasconcelos de Oliveira e *Ecocardiografia*
243 *Técnicas Especiais* (nº18775) - proponente Maria Amélia Bulhões Hatem. **RELATÓRIOS:** *Kids Save*
244 *Lives Brasil - Unidade UFBA* (nº10067 da proposta nº 17425) - proponente Liana Maria Torres de
245 Araujo Azi. Os resumos de cada uma das propostas e relatórios, descritos em documento do SIATEX,
246 foram lidos pelo Diretor e exibidos nesta sessão, para conhecimento dos presentes. **A Congregação**
247 **aprovou, por unanimidade, as propostas e relatórios apresentados.** No item **o que ocorrer,** o
248 Prof. **Luís Adan** propôs à Congregação a **suspensão temporária das autorizações para alteração**
249 **de regime de trabalho docente,** de processos abertos a partir desta data, até que os departamentos
250 da FMB atendam às normas regimentais – ou apresentem um plano de ação - no que se refere ao
251 quantitativo de professores-equivalentes. O diretor lembrou os presentes que o parágrafo único do
252 artigo 36 do Regimento Geral da UFBA define que “os departamentos serão compostos por docentes
253 integrantes da carreira do Magistério Superior em número não inferior a vinte Professores-
254 Equivalentes”. Esse cálculo é definido por valores correspondentes aos regimes de trabalho,
255 conforme disposto na Portaria Interministerial nº 197 (ME/MEC), publicada no DOU de 11/05/2020,
256 quais sejam: Regime de Dedicção Exclusiva (DE) = 1,65; 40 horas (tempo integral) = 1,0 e 20 horas
257 (tempo parcial) = 0,6. Isto posto, apresentou um panorama da situação atual dos departamentos da
258 FMB, destacando que estão desenquadrados o DNCSM, o DPML e o DGORH. No total a FMB está

259 com 217,15 professores equivalentes, do limite de 229,7. Para regularizar a situação dos
260 departamentos citados, deve ser-lhes garantida prioridade no saldo do BPE da FMB. Justificou, dessa
261 forma, sua proposta de suspensão temporária das autorizações para alteração de regime de trabalho
262 docente, especificamente para ampliação de carga horária, com exceção dos pedidos oriundos dos
263 três departamentos citados. O Diretor explicou que há dois pedidos de alteração de regime de
264 trabalho de docentes do DEPM, tramitados para a Congregação - ainda não apreciados - e que,
265 considerando que foram abertos em data anterior, suas análises não entrariam na deliberação
266 proposta. Posto em votação, a **Congregação aprovou, por unanimidade, a proposta feita**. Ainda
267 no item *o que ocorrer*, Prof. **Luís Adan** passou a palavra à Prof.^a **Iguaracyra Araújo** que falou sobre a
268 proposta de resolução do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), que objetiva utilizar o bônus
269 regional do SISU para cursos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação – Campus
270 Camaçari. O bônus regional oferecerá acréscimo na nota do Enem de estudantes que residem em
271 Camaçari e regiões circunvizinhas. Disse que no nordeste, o bônus já é usado por outras instituições
272 como a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e Universidade Federal de
273 Pernambuco (UFPE). O assunto foi bastante discutido pela Congregação que, **deliberou, por**
274 **unanimidade, favorável à proposta de bônus regional para os cursos da unidade citada**. Em
275 seguida, Prof.^a **Iguaracyra Araújo** apresentou a proposta de resolução do CAE para estabelecer
276 critérios do processo seletivo de graduado egresso dos Bacharelados Interdisciplinares da
277 UFBA para ingresso nos cursos de progressão linear da UFBA. A professora expôs seu
278 posicionamento e considera importante que a proposta passe primeiramente pela análise da
279 Procuradoria Federal junto à UFBA, antes de qualquer definição pelo CAE, dada a altíssima taxa de
280 judicialização no processo de migração vigente, especificamente para o curso de medicina. A
281 proposta para a Congregação, portanto, é que, antes de haver pronunciamento das unidades, a
282 procuradoria seja ouvida. **A Congregação aprovou a proposta, por unanimidade**. Em seguida, a
283 Congregação aprovou moção de pesar pelo falecimento da Prof.^a Dra. Sônia Gumes Andrade,
284 ocorrido em 11 de outubro do corrente ano, aos 94 anos de idade, nesta capital. Atendendo
285 questionamentos da servidora **Poliana Everlen Silva Brito**, Prof. **Leandro Barretto** esclareceu sobre a
286 realização de atividades com usuários do CAPS-AD na sede da FMB, destacando que são ações
287 temporárias devido às más condições do prédio atual do CAPS. Disse que sua equipe comunica
288 previamente a administração da FMB e que o trânsito é restrito a alguns pacientes selecionados para
289 atendimento na sala da Aliança de Redução de Danos (ARD). Assim, foi proposto o estudo de
290 medidas para evitar que usuários mais agitados obstruam ou dificultem a passagem de visitantes do
291 Memorial e de pacientes à sala da vacina e ao Ambulatório Materno Infantil Nelson Barros (AMINB).
292 Prof. **Leandro** recomendou notificação sempre que ocorram situações de conflito. Para o item
293 **EXPEDIENTE**, os informes foram recebidos previamente, consolidados e enviados aos membros da
294 Congregação, sendo feito o registro nesta ata, conforme segue: **Informes da Diretoria**: a) O Prof.
295 Jorge Guedes foi indicado delegado da FMB na Assembleia Geral Ordinária da ABEM, instituição da
296 qual a FMB é associada. A AGO ocorrerá no dia 05/11/2022. b) foi publicado no Diário Oficial da
297 União de 05/10/2022 a aposentadoria do Prof. José Marcos Pondé Fraga Lima, docente do DNCSM.
298 **Informes do Colegiado de Graduação em Medicina**: (i) O curso de Medicina FMB foi inscrito no
299 Edital de Chamamento Público para Ações Afirmativas de Concessão de Bolsas de Estudo e
300 Permanência para Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Instituições de Ensino
301 Públicas e Privadas da Carrefour, tendo submetido pedido de 50 bolsas seguindo solicitação do
302 Coletivo NegreX. (ii) o Colegiado iniciará o pré-planejamento para matrícula 2023.1. Em reunião
303 realizada no dia 19/09/2022, foram indicados alguns membros do Colegiado como representantes de
304 equipe de cada semestre, com a finalidade de se reunirem previamente com os coordenadores dos
305 componentes curriculares e discutirem sobre os horários do próximo semestre. Após isso, estes
306 representantes se reunirão presencialmente com o Colegiado para demais tratativas, nos dias: 07/10
307 às 11h (2ª e 3ª semestres), 10/10 às 13h (4ª semestre) e 19/10 às 13h (5º e 6º semestres). **Informes**
308 **do Colegiado de Terapia Ocupacional**: I. O Curso de Terapia Ocupacional foi inscrito no Edital do
309 Grupo Carrefour de Chamamento Público para Ações Afirmativas de Concessão de Bolsas de Estudo
310 e Permanência para Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Instituições de Ensino
311 Públicas e Privadas no ano de 2022 e solicitou 05 (cinco) bolsas para estudantes do curso. II. o curso
312 de Terapia Ocupacional está aguardando a conclusão da análise técnica do Núcleo Currículos e
313 Programas - NCP/PROGRAD para definição quanto às alterações das cargas horárias dos

